



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões da Diretoria Geral do *campus* Maracanã do CEFET-RJ, foi realizada a segunda sessão ordinária do Conselho Diretor (CODIR), à qual compareceram o presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros: Rosane Chaves Gaspar (Técnicos-Administrativos), Hélio Vargas (Docente do Ensino Médio e Técnico), Jurandyr Machado (Ex-alunos), Rhayane Paiva (Discentes), Alessandra Seródio (FAERJ), Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico), Paulo Félix da Silva Filho (suplente Docente de Ensino Superior), Janes Ivantes (suplente Ex-alunos), Leila Marques (suplente Técnicos-Administrativos), Marilda Pimenta (suplente Federação da Indústria) e Miriam Pacheco (Docente Ensino Superior). Também estiveram presentes: Aline Rocha Cordeiro de Oliveira, Cristiane Borges, Flávia Rodrigues de Lima, Layse Costa, Isabela Eugênio Almeida, Marilda Barroso Bottino, Marcelo Aquirre, Inessa Laura Salomão, Rafael Siqueira de Oliveira, Lorena Alleyne, Mateus Braz Miceli, Alberto Jorge de Lima (ADCEFET), Magda Leite, Marisa Brandão e Paulo César Bittencourt. O Sr. Presidente deu início à sessão e, no **Expediente Inicial**, solicitou a aprovação das atas da 1ª e 2ª sessões extraordinárias de 2015 e da 8ª sessão ordinária de 2014, que foram aprovadas. Passando à **Ordem do Dia**, leu a pauta da sessão e pediu para inverter os itens 2.3 com o 2.2, ao que todos aprovaram. Pediu também para incluir o item 2.5, do processo 23063.003445/2014-00, apenas para criar comissão para analisar o caso. Todos aprovaram a inclusão. O professor Paulo César Bittencourt solicitou a palavra, informando que tinha uma questão de ordem importante a qual, excepcionalmente, transcendia a Pauta, e tinha relação com o recente falecimento de um aluno. O Sr. Presidente passou ao **item 2.1 - Homologação do funcionamento da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis - ITESS / CEFET/RJ** e respectiva documentação. O professor Bittencourt pediu a palavra, que foi concedida, e leu a nota de falecimento do estudante de engenharia de telecomunicações, Paulo Vitor Rocha de Araújo, que trabalhava na Globosat, ganhou prêmios pelo CEFET-RJ e faleceu num acidente de motocicleta. Terminada a nota, o Sr. Presidente voltou a tomar a palavra e retomou o item 2.1. O diretor substituto Marcelo apresentou a todos a professora Inessa, que começou a apresentação de slides sobre a Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis – ITESS. Ela leu o regulamento da incubadora, aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em outubro de 2014 e o Sr. Presidente colocou o encaminhamento em votação. O participante Alberto disse que a proposta do Conselho Técnico é garantir a existência do projeto, estreitando contato com o público interno e externo, estudantes e tentando garantir recursos Cnpq, mas que nem sempre é possível dar conta da demanda. Por meio do Conselho, os servidores podem se candidatar e formarmos um banco de especialistas que podem ser consultados nos projetos. Eles podem não apenas dar consultoria para os grupos incubados, mas atender a comunidade toda. Podemos pensar disciplinas e grupos de extensão vinculados aos projetos. O Sr. Presidente perguntou se mais alguém gostaria de se colocar sobre o tema e, como não houve nenhuma manifestação, encaminhou a votação. A homologação da incubadora foi **aprovada por unanimidade**. O professor Paulo Cesar Bittencourt, após concluída a exposição, solicitou novamente a palavra e disse que estava relacionada com o que desejava colocar no expediente inicial e não havia conseguido. A palavra foi concedida. Ele disse que tem pleno conhecimento do Regimento do CODIR e dos ritos associados e que jamais “atropelaria” a condução se não fosse algo significativo e pertinente naquele espaço, na sua ótica mais importante do que tudo o



45 que ali estava sendo discutido. Pediria um minuto de silêncio, antes do início da sessão, o que, naquele momento já não caberia mais. Informou que, infelizmente, a Instituição havia perdido recentemente, há cerca de 15 dias, em grave acidente de trânsito, mais um de seus alunos, desta vez Paulo Victor Rocha de Araújo, ex-aluno do Curso Técnico de Eletrônica, e também seu, e da Engenharia de Telecomunicações, e que trabalhava na GLOBOSAT. Havia sido estagiário do Laboratório de Eletrônica e participado, em 2004, do Projeto Landell que representou o CEFET na USP, durante a FEBRACE. Enalteceu as qualidades do referido aluno e pediu que todos orassem por ele. Informou, ainda, que a Coordenação do Curso Técnico de Eletrônica, à ocasião do acontecimento, havia encaminhado, pelas vias normais, uma nota para ser publicada no Portal do CEFET, a qual ainda não constava, até aquele momento. Terminada a nota, o Sr. Presidente passou ao **item 2.2 - Apresentação do regulamento de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos**. A servidora Aline apresentou a equipe de Capacitação e Desenvolvimento do DRH e explicou que o documento que seria apresentado se tornaria anexo ao Sistema de Avaliação de Desempenho de 2010 dos Servidores Técnico-Administrativos. Falou que, por orientação da Dilen, foi necessário anexar o adendo, pois seria o melhor instrumento a ser designado para adicionar e alterar especificações. Disse que é mais urgente reelaborar o sistema de avaliação do estágio probatório, visto que entraram mais de duzentos novos servidores no final do ano passado. Aline mostrou a apresentação de slides sobre o assunto, em conformidade com a lei nº 8.112/90. Durante a apresentação, citou que, ao invés de múltiplos avaliadores para o servidor em estágio, haverá apenas a avaliação da chefia imediata e a autoavaliação, que será formada uma comissão de recurso, que haverá uma portaria para homologar a aprovação do servidor, caso aprovada, e que manterão a metodologia das quatro etapas, assim como é citada na lei 8.112/90. Terminada a apresentação, o Sr. Presidente abriu o assunto para discussão. A conselheira Rosane parabenizou a iniciativa e perguntou se os servidores seriam avaliados por seus pares ou não, ao que Aline respondeu que a diferença é essa, agora não serão mais. A conselheira perguntou também se, em relação ao que está em vigor atualmente, o servidor estável na instituição é avaliado pelo que está em estágio probatório, e Aline disse que sim, atualmente avalia. Continuando a conselheira Rosane solicitou que conste do documento que o servidor em estágio probatório não avalie seus pares. Solicitou também que, no artigo 16 do documento citado, seja retirado o termo "pares", tendo em vista que o servidor ainda continua em processo de admissão, o que é de responsabilidade da chefia. A servidora Aline concordou. A conselheira enfatizou, ainda, que o artigo deixe claro que o servidor em estágio probatório não avalie os seus pares. A conselheira Renilda diz ter três dúvidas e ponderações a fazer: Em relação ao artigo 3º, pede que troque a palavra "capacidade" por "produtividade", porque é isso, segundo ela, que será avaliado. E diz que apto o servidor já é, uma vez que foi aprovado em concurso público. Aline afirma ter colocado estas palavras porque se baseou na lei 8.112/90, que cita dessa forma. Mas diz que nada a impede de fazer a alteração requisitada ou de acrescentar o termo "produtividade". A segunda ponderação da conselheira foi que sentiu falta de um relatório de produtividade, Acha subjetivo o documento. Acredita que o relatório seria um instrumento para mostrar o que o servidor fez durante os doze meses. Cita o exemplo do professor. Não basta dizer o que fez em sala de aula, tem que mostrar trabalhos divulgados. A servidora Aline respondeu que o plano de trabalho que o DRH está elaborando vai atender a essa proposta, que o servidor terá que elaborar, junto à chefia, um relatório do que foi feito nos doze meses e, depois, avaliar o desempenho. Em terceiro lugar, a conselheira questionou o que seria o "comportamento discreto e ponderado", citado na planilha. Disse que o termo dá margem a interpretações diferentes, é muito subjetivo também. Disse que, quando cita a necessidade de conduta moral, ética, sigilo, entre outros, já prevê este comportamento. A servidora Flávia falou que a ideia é esmiuçar estes detalhes no plano de trabalho, de forma



95 mais objetiva. Aline acrescentou que, atualmente, o servidor só recebe um instrumento para
controlar assiduidade e que elas acharam interessante acrescentar este outro conceito. A
conselheira Rosane concordou com as ponderações da conselheira Renilda e afirmou que é
necessário pensar a forma de escrever item a item, justamente para evitar essa subjetividade. A
servidora Layse afirmou que o plano de trabalho, que servirá para todos os servidores, em
estágio ou não, vai por fim a essa subjetividade. E ainda vai ajudar a treinar o gestor para
100 avaliar da melhor forma possível. O conselheiro Hélio questionou se não haveria como revisar
item a item da lei de forma a não deixar brechas que possam resultar em processos
decorrentes da reprovação em estágio probatório. Aline disse que Dilen já fez todas as
consultas nesse sentido. O professor Paulo Bittencourt pediu a palavra, que foi concedida, e
concordou com o conselheiro Hélio, afirmando que esta prática de respaldar-se legalmente sob
105 todas as formas é fundamental para ser seguida em situações similares. Lembrou, contudo, que
não assegura 100% de êxito, pois a aplicação de jurisprudências carece de interpretação
individual, por parte de cada magistrado. O Sr. Presidente perguntou se quem fez
recomendações quer aprovar na plenária ou não. Os conselheiros Rosane e Hélio pediram para
encaminhar a votação, com o compromisso de que o DRH proceda às determinações e
110 recomendações emanadas pelo CODIR. O Sr. Presidente, então, encaminhou a votação. A
conselheira Rhayane Paiva se absteve. **Todos os outros conselheiros presentes
aprovaram**, desde que cumpridas as recomendações. Esta secretaria se comprometeu a
encaminhar a ata da sessão às integrantes do DRH, para que analisem as recomendações e
façam as alterações necessárias no documento apresentado. Apenas depois do envio dessas
115 alterações é que será redigida resolução. Passado ao **item 2.3 - Rediscussão do processo de
mudança de regime de trabalho, com base na Resolução nº 13/2011 do CODIR**, o Sr.
Presidente pediu aos conselheiros que se manifestassem para formar comissão que verá os
acórdãos e irá rediscutir o processo. Afirmou haver dúvida quanto ao tempo de aposentadoria
atual e os acórdãos. Antes eram cinco anos. A resolução foi revista e baixou para um ano. O
120 TCU indica prazo de cinco anos. Então, por conta dessas divergências, o assunto retornou ao
Conselho. O conselheiro Hélio pontuou que quem está na condição de 40 ou 20 horas, para
passar ao regime DE tem que ser com cinco anos de antecedência. Sr. Presidente perguntou
se alguém é contrário à criação da comissão para relatar e confrontar os dados. Perguntou se
alguém se voluntariava. Como ninguém se voluntariou, sugeriu a participação da conselheira
125 Miriam, do CPPD e do conselheiro Hélio, representando os docentes. Perguntou se
concordavam. A conselheira Rosane afirmou que poderia participar da comissão também.
Ficou aprovada, então, a criação da comissão, com a conselheira Miriam como presidente, e
os conselheiros Rosane e Hélio. A Comissão solicitou que a secretaria do CODIR encaminhe a
documentação pertinente (Acórdão do TCU, Resolução do Conselho, etc) para o relato no
130 Conselho, tão logo sejam concluídos os trabalhos. O Sr. Presidente passou ao **item 2.4 -
Processo 23063.000707/2015-25 da ADCEFET – Regularização de eleição da Direg**. O Sr.
Presidente pediu descompatibilização da mesa, passando a palavra ao vice-diretor Maurício
Saldanha, uma vez que o assunto é de seu interesse. O vice-diretor Maurício abriu a discussão
do item com os conselheiros. A suplente Leila disse que, se alguém se sentiu prejudicado ou
135 acredita que o processo foi maculado, então deve-se correr contra o tempo e fazer nova
eleição. A conselheira Rhayane enfatizou que acha importante acontecer a eleição, mas visto
que teria que parar o processo que está em andamento e visto que os prazos estão apertados,
acha desnecessário. A suplente Leila diz que, para não surgirem problemas futuras, é melhor
acontecer a eleição. A conselheira Rhayane questionou porque não apareceu a eleição do
140 professor Bernardo como presidente da Comissão Eleitoral na ata da reunião. O professor
Alberto, representando a ADCEFET, quis colocar os pontos que fundamentaram o ofício escrito
pela associação e protocolado na Direção Geral no dia três de março. Solicitou parecer da

6



145 assessoria jurídica da associação e disse que a questão não é a não realização das eleições
para a comissão e sim a observação ao decreto 4877/2003 que, em seu artigo 3º diz que a
comissão é eleita por seus pares. Disse que o decreto é legítimo e que garante isenção ao
150 processo. Enfatizou que, do ponto de vista legal, a AdCEFET não teve o entendimento à toa,
pois a instituição feriu um decreto presidencial, com argumento de apatia, desmobilização para
inscrições. Tirou da máquina pública sua função de incentivar a participação política. A
resolução que deu início à eleição da comissão eleitoral é que citava que seria no início do ano
155 letivo, quando não haveria pessoas na escola. A defesa que a ADCEFET faz, segundo ele, é
que os aspectos legais devem ser cumpridos, pois trazem por trás deles a luta histórica dos
movimentos sindicais que legitimam o processo. A lei é expressa e se há a possibilidade de
interromper o processo, tem que refazer o calendário e garantir legitimidade deste. Tudo da
forma mais tranquila possível. O Sr. Presidente respondeu ao questionamento da conselheira
160 Rhayane, feito anteriormente, dizendo que, em relação à ata da reunião da Comissão Eleitoral,
naquele momento ainda não havia tido nenhuma inscrição de representante discente. E que a
reunião aconteceu para discutir a ampliação do prazo para poder permitir a inscrição dos
alunos. Tanto é que, posteriormente, os discentes participaram das reuniões. A conselheira
Rhayane responde à fala do professor Alberto dizendo que o processo foi legítimo, uma vez
165 que todos os inscritos se reuniram e chegaram a um acordo. A suplente Leila afirmou que, se
houvesse três candidatos apenas, de cada representação, estes seriam os membros da
comissão automaticamente. Como houve quatro ou cinco candidatos e o serviço é grande,
sendo toda ajuda bem vinda, a intenção foi absorver todos os voluntários dando chance a todos
de trabalhar. Até mesmo porque o CEFET-RJ cresceu e quanto mais gente, melhor. A ideia não
170 foi de apadrinhar ninguém nem nada parecido com isso. Mas, de qualquer forma, a despeito
das ótimas intenções do CODIR, houve um questionamento, e o pedido que as eleições sejam
realizadas é legítimo. Portanto, é melhor acatar e fazer logo a eleição, até para que nenhum
candidato que se tornou suplente possa vir a questionar algo amanhã ou depois, por exemplo.
A conselheira Rosane, em virtude da solicitação da ADCEFET que solicitou a regularização do
175 processo de escolha para a Direção Geral, encaminhou à Presidência a sugestão de realizar a
eleição para a comissão entre os candidatos já inscritos, retomando o processo deste ponto,
pois o único item que contraria o decreto é a realização da eleição e não as inscrições de
candidatos, ponderando que seria uma falta de consideração com aqueles que se candidataram
no período disponibilizado. A suplente Leila encaminha fazer logo a eleição. O vice-diretor
180 Maurício disse que a intenção do CODIR foi clara e a melhor possível, como todos já
destacaram, mas que todos sabem do decreto que determina a realização das eleições. Então,
que o CODIR é autônomo para retroagir e decidir pelas eleições. Salientou que as decisões não
foram da administração da instituição e sim tomadas de forma colegiada, pelo Conselho Diretor.
Frente ao documento enviado pela ADCEFET, a solução mais pertinente neste cenário é
185 realizar a eleição. O vice-diretor organizou as falas, pois várias pessoas e conselheiros queriam
fazer colocações sobre o assunto. O professor Alberto criticou a divulgação dos atos. Afirmou
que as datas para inscrição dos discentes aconteceu na época em que não estavam tendo
aulas e pediu novo período de inscrições. Para finalizar, disse que resoluções foram publicadas
em datas muito distantes da data de assinatura das mesmas. Criticou o método, a publicidade e
190 pediu ao CODIR novo calendário para nova eleição da Comissão Eleitoral. O professor Paulo
Bittencourt, com a palavra, disse que fez parte da criação da ADCEFET, foi seu Diretor eleito
por várias vezes e que a tinha em seu coração. Neste sentido não via nenhuma anormalidade
no fato da referida entidade, em defesa da Instituição, ter elaborado o documento ora em
discussão. Houve, infelizmente, uma falha na condução do processo, o qual não atendeu
plenamente ao preconizado no instrumento legal pertinente, o qual previa a realização de uma
eleição. Neste sentido, esta brecha foi habilmente explorada pela entidade. Na sua ótica, a



195 política com ética também inclui a arte de ocupar espaços. Louvou a postura dos conselheiros,
equilibrada, competente e direcionada para reconhecer e reparar, de imediato, a falha ora
detectada. Disse que presenciou momentos difíceis no passado, há cerca de 30 anos, como na
tentativa de aprovação da participação da representação discente naquele Conselho, do voto
paritário e das próprias eleições/consultas para Diretor-Geral. Encontrou sérios obstáculos por
200 parte de alguns conselheiros. Assim ficava feliz por ver uma nova geração a qual, SMJ, busca
ser sensível às causas da Instituição e dos processos democráticos, o que significa um grande
e exitoso avanço. Como Diretor da Unidade Petrópolis, relatou que estava no Maracanã, no dia
previsto para as eleições para a Comissão Eleitoral, sem preocupar-se com os detalhes
organizacionais, visto que imaginava que sua equipe já havia preparado tudo em articulação
com a Instituição, no Maracanã. Ficou surpreso quando recebeu, no início da tarde, uma
ligação telefônica do seu Gerente Acadêmico, Prof. Luis Retondaro, e do seu Chefe da Divisão
205 Administrativa, Sr. Carlos de Jesus, indagando se não haveria eleição naquele dia, conforme
previsto no Edital, porque até aquele momento não haviam recebido nenhuma instrução.
Perguntaram se ele havia recebido, e disse que não. Ficou de retornar de imediato. Telefonou
para o Gabinete da Direção Geral, ocasião na qual, por intermédio da Sra. Simone Pessoa, foi
informado que, numa Reunião realizada pela manhã, havia ficado decidido que não haveria
eleição. Assim ficou sabendo de tudo. Retornou aos colegas da Unidade, solicitando que fosse
210 informado, na medida do possível, aquela a comunidade. Mário, que esteve presente, mas não
assinou o caderno de presença, afirmou que o fato de não ter sido feita a eleição prejudicou o
processo. Pelas falas dos colegas, acha que deve haver nova eleição da comissão, mas, como
em tudo na vida, qualquer mudança irá alterar o contexto todo. Acha que Conselho deve rever
os prazos e encaminha que sejam abertas novas datas para inscrição dos candidatos para a
215 comissão, mantendo os já inscritos. Disse que devemos fazer 'certinho' para não dar margem a
mais nenhum questionamento. E enfatizou que deve ser melhorada a comunicação, pois nem
todos acessam e veem o portal do CEFET. Indicou que algumas questões sejam comunicadas
por memorando para os colegiados ou que seja melhorada a comunicação entre coordenadores
e seus subordinados. A professora Mariza apela ao CODIR que todo o processo seja refeito.
220 Para ela, não há como rever apenas uma parte dele. Deve manter os já inscritos e abrir novas
candidaturas à comissão, pois ela mesma, como professora, não se deu conta de ler, em tempo
tão curto, as notícias e atender quanto aos prazos. O professor Sérgio pediu a palavra como
interessado, já que se inscreveu como candidato a diretor-geral. Disse que já havia atentado
quanto às datas da eleição dos conselheiros do CODIR e dos prazos curtos para a eleição
225 deste ano. Disse que, como interessado direto, não vê problemas em rever as datas de todo o
processo. A conselheira Miriam enfatizou que todas as questões apontadas foram conversadas,
inclusive em relação à inscrição dos alunos, que nada passou pelo CODIR sem ser amplamente
discutido. Afirmou que a logística da comunicação está complicada no CEFET-RJ e que o portal
não é o único meio disponível. Afirmou que o processo foi transparente e as datas tinham sido
230 acordadas com base no pouco tempo hábil. A suplente Leila afirmou que é membro da
Comissão que organizou as datas desta consulta à comunidade, e que todo o calendário já veio
apertado desde ano passado por conta de terem ficado sem membros suficientes no CODIR
ano passado. Que não acha necessário abrir prazo para novas inscrições, pois estas
aconteceram legitimamente, dentro do ano letivo, e tudo foi comunicado corretamente. A
235 suplente Leila fez um '*mea culpa*' apenas quanto ao fato de terem pulado uma etapa do
processo que foi a eleição, por isso insiste que apenas as eleições sejam novamente incluídas
no calendário. A servidora Camila manifestou a importância em melhorar a comunicação,
principalmente em relação às unidades, para que tenham mais tempo para participarem. Disse
que a eleição é uma oportunidade de mobilizar a comunidade escolar para escolher o nome de
240 quem vai representar cada núcleo da instituição. Disse que o portal muitas vezes fica fora do ar,

G



que é instável e que ficaram sabendo das eleições encima da hora. Para as unidades, dois dias para inscrição é muito pouco, segundo ela. Por fim, enfatizou que o processo eleitoral é como um processo político e pedagógico. O vice-diretor Maurício disse que já ficaram claros os problemas quanto à comunicação e à eleição. E que torna-se necessário votar o encaminhamento. O diretor geral Carlos Henrique disse que, como candidato no processo, fica incomodado e chateado com toda essa situação. E pediu que o processo fosse revisto e que só poderia existir candidato à Direção Geral após a homologação da comissão, pedindo o cancelamento das inscrições para Diretor Geral, com novas datas. Ressaltou que a comunicação é falha em toda a instituição e que ele mesmo já solicitou a alguns órgãos representativos atas que nunca foram entregues, Pede que a comunicação seja revista para todos: CEFET-RJ, Asser, ADCEFET, seja quem for. Quanto à comissão, quis se manter isento, mas enfatizou a revisão das datas para inscrição de candidato a Diretor Geral. A conselheira Alessandra disse que todas as reuniões do CODIR foram claras, transparentes e a portas abertas. E que estranha ter bastante gente presente hoje, pois das outras vezes não houve tanta mobilização. Disse que as pessoas geralmente não se importam, mas que as que realmente se importam ficam atentas aos passos do processo eleitoral, uma vez que todos que trabalham na instituição sabem que o processo acontece de quatro em quatro anos. A sensação que ela diz ter é que todos acham que os conselheiros decidiram tudo escondidinhos, mas que o tempo todo o processo foi claro, transparente. Disse concordar com o diretor geral Carlos Henrique em, apesar de ter agido de forma correta e democrática, rever todo o processo para depois não ser questionado. Disse que ninguém nunca abordou um conselheiro para pedir algo que não fosse transparente e que as pessoas ali davam a impressão de ter havido algo escuso. Disse que o calendário do CODIR foi divulgado, tanto é que o diretor de Petrópolis participa de todas as sessões como convidado. Não houve intenção escusa, e sim preocupação com prazos. A situação está sendo colocada de tal forma que eu até estou me sentindo intimidada. Não houve golpe. O professor Paulo Bittencourt, com a palavra, defende a fala da servidora Camila e diz que, com absoluta certeza, nem sempre as novas tecnologias auxiliam o trabalho da comunicação. Agradece as elogiosas citações da senhora Conselheira Alessandra, representante da FARJ, acrescentando que sempre teve a prática de ocupar os espaços de discussão, objetivando compartilhar conhecimentos e experiências para contribuir ao máximo com a instituição e, também, poder efetuar uma gestão cada vez mais eficiente na Unidade que dirige, em Petrópolis. As decisões nas Unidades ficam no "varejo" enquanto que, na sede, no "atacado". Disse que aquela movimentação, aparentemente estranha, era normal e faz parte do processo democrático. Já vivenciou dezenas, tanto no CEFET/RJ, como em todo o Brasil, quando representou todos os docentes do CEFET/RJ, pela ADCEFET. Complementou dizendo que não se poderia abordar sempre a questão da comunicação de forma indiscriminada, pois poderia recair sobre os colegas profissionais da área de Comunicação da Instituição, sempre dedicados e na busca do melhor. Sempre recebeu, como Diretor, por parte da Sra. Mariana Thereza e equipe do Setor de Comunicação, a melhor receptividade e atenção para a postagem de matérias no Portal do CEFET/RJ. Na sua ótica, as críticas devem ter filtros. A servidora Marilda, do setor de comunicação, disse que estão chamando o assunto pela intranet desde fevereiro e que o setor sentiu a necessidade de criar um link na página para dar um tratamento mais visível ao assunto. Informou que houve falha na internet após o carnaval, na quinta e sexta-feira após o feriado ela ficou fora do ar o dia todo, o que ocasionou alguns contratemplos. A conselheira Renilda disse que é necessário ouvir a ponderação dos pares, que se a comunidade está incomodada com o cronograma, não vê motivo para não refazer processo e ouvir os argumentos plausíveis. Se há tempo hábil para rever a questão, ela encaminha rever todo o processo. Pensa que há tempo para 'queimar' ainda. O vice-diretor Maurício agradeceu a presença dos membros da comissão que havia sido homologada e pediu



290 desculpas pelo constrangimento causado. E pediu para serem feitos os encaminhamentos. As
conselheiras Leila e Rosane confirmaram o encaminhamento de realizar a eleição da comissão,
mantendo as inscrições já feitas, alterando as datas, que ficou sendo a proposta número um. A
conselheira Rosane justificou a manutenção das inscrições, sem a ampliação do prazo para
295 novas inscrições, porque seria uma desconsideração com os discentes e servidores docentes e
administrativos, uma vez que quando se inscreveram ainda não era do conhecimento da
comunidade. O outro encaminhamento sugerido foi refazer o processo todo, desde a abertura
de inscrições de candidatos, mantendo os nomes dos já inscritos, que ficou sendo a proposta
número dois. Na votação, **a proposta um foi aprovada pelos conselheiros Rosane,**
300 **Rhayane, Hélio, Jurandy e Marilda.** A proposta dois foi votada apenas pelas conselheiras
Alessandra, Miriam e Renilda. O vice-diretor Maurício enfatizou que, por conta do prazo do
MEC, agora o prazo para eleição, homologação e eleição do Diretor Geral ficou ainda mais
exíguo. Ele propõe manter os prazos de tempo da proposta original e apenas passar para
adiante as datas, por conta da decisão tomada. Afirmou que terão que ser revistas as
305 resoluções 36/2014 e a 02/2015, que regula o processo. Propõe manter o texto e alterar o
cronograma. Sugeriu eleição para a comissão nos dias 11 e 12 de março, das 9 às 19 horas,
como antes. Sugeriu apurar no Maracanã, em sessão extraordinária do CODIR, os votos, em 13
de março às 11 horas e homologar os candidatos na mesma ocasião. Sugeriu abrir inscrições
para Diretor Geral nos dias 16 e 17 de março, zerando as inscrições já existentes. E homologar
os nomes dos candidatos a Diretor Geral no dia 18 de março, dando início à campanha no
310 mesmo dia. Em 24 de abril teria encerramento a campanha. Nos dias 28, 29 e 30 de abril
haveria a eleição, com apuração no dia 30 de abril e divulgação dos resultados no dia 30 de
abril também. O prazo sugerido para interposição de recursos seria dia 4 de maio. E convocaria
sessão extraordinária do CODIR no dia 8 de maio, encaminhando nome do eleito ao ministro no
dia 11 de maio já que o prazo final é dia 30 de maio. O vice-diretor retornou a palavra ao Diretor
315 Geral Carlos Henrique, que passou ao **item 2.5 - Processo 003445/2014-00.** O Sr. Presidente
pediu para encaminhar para comissão de análise e relato sobre o problema na próxima sessão.
Falou que existe outro processo deste servidor quanto a RSC e que ambos têm que ser
pensados juntos, na hora de dar o parecer. Falou que foi encaminhado para a CPPD. E sugere
que Miriam faça parte. A conselheira Miriam concordou porque disse que vão aparecer outros
320 processos como este. Concordaram em fazer parte da comissão os conselheiros Miriam (como
presidente) e Paulo Félix. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão
e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Tatiana
Aude Coelho Pinto, na qualidade de Secretária Substituta e pelo Senhor Presidente, Carlos
Henrique Figueiredo Alves.

325

330